



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano X - Recife, sexta-feira, 27 de janeiro de 2023 - Nº 020

SECRETÁRIA: Carla Patricia Cintra Barros da Cunha

PRIMEIRA PARTE

Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 020 DE 27/01/2023

1.1 - Governo do Estado:

ATOS DO DIA 26 DE JANEIRO DE 2023.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso de suas atribuições **RESOLVE:**

Nº 1288 - **PROMOVER** ao posto de **SEGUNDO-TENENTE BM**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, atendendo proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar, **CONSIDERANDO** a existência de claros no referido posto, de acordo com o artigo 100, § 1º, da Constituição Estadual, c/c o artigo 7º, § 1º, e com o artigo 16, parágrafo único, da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, no Quadro de Oficiais Combatentes (QOC/BM), o Aspirante-a-Oficial **BM JOSÉ ANDERSON TORRES BEZERRA**, com efeito retroativo a 23 de janeiro de 2023.

ATO DO DIA 13 DE JANEIRO DE 2023.

Nº 128 - Autorizar as cessões dos servidores, abaixo relacionados, conforme o Decreto nº 44.105, de 16 de fevereiro de 2017 e alterações, a partir de 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CEDENTE	CESSIONÁRIO	ÔNUS
Rodolpho Almeida de Melo	9807594	SDS/PM	Prefeitura de Garanhuns	Ressarcimento
Pablo Augusto Tenório de Carvalho	2725339	SDS/PC	Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho	Ressarcimento
Ednaldo Bezerra de Souza Júnior	2971879	SDS/PC	Prefeitura de Igarassu	Ressarcimento
Mozart Júlio Tabosa Sales	84689	UPE	Ministério Casa Civil	Ressarcimento
Aucimere Silva de Paula Cabral	2558262	SEE	Prefeitura de Surubim	Ressarcimento

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL).

1.2 - Secretaria de Administração:

Sem alteração

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

EXTRATO

CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - CESPDS

EDITAL Nº 1/2022 - CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL E DE ENTIDADE DE PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA

O Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - CESPDS, criado pela Lei nº 11.929, de 2 de janeiro de 2001, reestruturado pela Lei nº 16.282, de 3 de janeiro de 2018 e modificado pela Lei nº 16.651, de 2 de outubro de 2019 e alterações convoca as entidades da sociedade civil organizada com atuação ou pesquisa na área de segurança pública e as entidades de profissionais de segurança pública a participar do processo eleitoral para o exercício de mandato no CESPDS, composição do biênio 2023-2024, que se realizará conforme as cláusulas deste Edital, disponível Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social nº 019, de 26/01/2023, no endereço eletrônico: www.sds.pe.gov.br no menu BOLETIM GERAL, ou no link:

https://www.sds.pe.gov.br/images/media/1674740744_019%20BGSDS%20DE%2026JAN2023.pdf

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 020, de 27/01/2023).

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

Sem alteração

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.4 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.5 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO PORTARIAS DO COMANDO GERAL

Nº 47/DGP4, de 26/01/2023. EMENTA: Promove Oficiais. O Comandante Geral, com base no art. 101, inc. IX, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Dec. nº 17.589, de 16 JUN 94, c/c o art. 1º, inc. I e II do Dec. nº 14412/90 e o art. 21 e seus parágrafos, da LC nº 059, de 05 JUL 04, RESOLVE: I - Promover, no ato de transferência à inatividade, os Policiais Militares que se seguem: ao posto de Tenente Coronel PM, o Major PM Mat. 920304-4 Eduardo Cicero da Silva Cavalcante; e ao posto de 2º Tenente PM, o Subtenente PM Mat. 910480-1 Claudio de Andrade Barreto. II - Fica condicionada a promoção do inciso I desta portaria, ao acolhimento do processo de inatividade pela FUNAPE, contando-se os efeitos desta promoção à publicação do ato de inativação no DOE/PE. III – A não homologação pelo TCE/PE, do ato de transferência para a Reserva Remunerada ou Reforma dos supracitados militares, impedirá os efeitos jurídicos citados no inciso I desta portaria, de forma ex-tunc, ou seja, a partir da publicação do ato aposentatório. **TIBÉRIO CÉSAR DOS SANTOS - Cel PM Comandante Geral da PMPE. SEI Nº 3900000065.000237/2023-21.**

Nº 48/DGP4, de 26/01/2023 EMENTA: Promove Praças O Comandante Geral, com base no art. 101, Inc. IX, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Dec. nº 17.589, de 16JUN94, c/c o Art. 21 e seus parágrafos, da LC nº 059, de 05 JUL 04, RESOLVE: I - Promover, no ato de transferência à inatividade, os Policiais Militares que se seguem: à graduação de Subtenente PM, o 1º Sargento PM Mat. 30443-3 Ailton Pereira de Menezes; à graduação de 2º Sargento PM, os 3º Sargentos PM Mat. 920561-6 Eziel Mendonça de França e 980703-9 José Ronaldo da Silva; e à graduação de 3º Sargento PM, o Cabo PM Mat. 117263-8 Rafael Roberto de Souza. II – Fica condicionada a promoção do inciso I desta portaria, ao acolhimento do processo de inatividade pela FUNAPE, contando-se os efeitos desta promoção à publicação do ato de inativação no DOE/PE. III - A não homologação pelo TCE/PE, do ato de transferência para a Reserva Remunerada ou Reforma dos supracitados militares, impedirá os efeitos jurídicos citados no inciso I desta portaria, de forma extunc, ou seja, a partir da publicação do ato aposentatório. **TIBÉRIO CÉSAR DOS SANTOS - Cel PM Comandante Geral da PMPE. SEI Nº 3900000065.000237/2023-21.**

Nº 49/DGP4, de 26/01/2023 EMENTA: Desliga do serviço ativo O Comandante Geral, com base no art. 101, inc. III, do Regulamento Geral da PMPE, RESOLVE: Desligar do serviço ativo da PMPE, após a percepção de dois meses consecutivos da remuneração do novo posto decorrente da PROMOÇÃO REQUERIDA, nos termos do art. 85, inc. I c/c art. 90, inc. XIV da Lei nº 6.783/74 - Estatuto dos Militares do Estado de Pernambuco, a contar de 26 de JANEIRO de 2023, o Tenente Coronel PM Mat. 930324-3 Westerley Ribeiro da Silva. **TIBÉRIO CÉSAR DOS SANTOS - Cel PM Comandante Geral da PMPE. SEI Nº 3900000065.000237/2023-21.**

Nº 50/DGP4, de 26/01/2023 EMENTA: Desliga do serviço ativo O Comandante Geral, com base no art. 101, inc. III, do Regulamento Geral da PMPE, RESOLVE: Desligar do serviço ativo da PMPE, após a percepção de dois meses consecutivos da remuneração da nova graduação decorrente da PROMOÇÃO REQUERIDA, nos termos do art. 85, inc. I c/c

art. 90, inc. XIV da Lei nº 6.783/74 - Estatuto dos Militares do Estado de Pernambuco, a contar de 07 de JANEIRO de 2023, o Subtenente PM Mat. 921057-1 Amauri Gomes de Araújo. **TIBÉRIO CÉSAR DOS SANTOS - Cel PM Comandante Geral da PMPE. SEI Nº 3900000065.000237/2023-21.**

Nº 51/DGP4, de 26/01/2023 EMENTA: Desliga do serviço ativo. O Comandante Geral no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 101, Inc. III, do Regulamento Geral da PMPE, RESOLVE: Desligar do serviço ativo da Corporação, por haver completado 30 (trinta) anos de efetivo serviço, cumulativamente com o tempo de permanência no posto, nos termos do art. 85, inciso I c/c artigo 90, § 12, Inciso I, da Lei nº 6.783, de 16 OUT 1974 - Estatuto dos Militares do Estado de Pernambuco, a contar de 01 de JANEIRO de 2023, os Coronéis PMs Mat. 2069-9 José Roberto de Santana, 2060-5 Evaldo Roque dos Santos Sobrinho, 2091-5 Ronaldo Antônio Tavares Ferreira e 2093-1 Sérgio Fernando Cabral da Silva. **TIBÉRIO CÉSAR DOS SANTOS - Cel PM Comandante Geral da PMPE. SEI Nº 3900000065.000237/2023-21.**

Nº 52/DGP4, de 26/01/2023. EMENTA: Desliga do serviço ativo (Incapacidade Definitiva). O Comandante Geral, com base no art. 101, inc. III, do Regulamento Geral da PMPE, RESOLVE: Desligar do serviço ativo da PMPE, conforme o art. 85, inc. II c/c art. 94, inc. II da Lei 6.783/74 - Estatuto dos Militares do Estado de Pernambuco, à contar de 29 de OUTUBRO de 2021, o 3º Sargento PM Mat. 920561-6 Eziel Mendonça de França; à contar de 19 de OUTUBRO de 2021, o 3º Sargento PM Mat. 980703-9 José Ronaldo da Silva; e à contar de 29 de OUTUBRO de 2021, o Cabo PM Mat. 117263-8 Rafael Roberto de Souza. **TIBÉRIO CÉSAR DOS SANTOS - Cel PM Comandante Geral da PMPE. SEI Nº 3900000065.000237/2023-21.**

Nº 53/DGP4, de 26/01/2023. EMENTA: Torna sem Efeito Portarias de Promoção e Desligamento. O Comandante Geral no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 101, Inciso. I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 17.589, de 16 JUN 1994, RESOLVE: Tornar sem efeito as Portarias do CG/PMPE Nº 597 e 599/DGP4, de 21/11/2022, publicada no DOE nº 223, de 24NOV22, referente ao policial militar, Mat. 117263-8 Rafael Roberto de Souza, em virtude da publicação em Boletim Geral da PMPE nº 019, de 26 de janeiro de 2023, que tornou sem efeito a anulação da promoção à graduação de Cabo PM do referido militar, com base na ata de reforma retifi cada (32558026), a qual informa que o militar em lide, foi considerado incapaz definitivamente para o serviço da PMPE, a contar de 29 de outubro de 2021. **TIBÉRIO CÉSAR DOS SANTOS - Cel PM Comandante Geral da PMPE. SEI Nº 3900000065.000237/2023-21.**

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 7 / 2023 - CBMPE - DGP - DA, DE 05 DE JANEIRO DE 2023. EMENTA: DESLIGA DO SERVIÇO ATIVO DO CBMPE. O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 10 da Lei nº 15.187, de 12 de dezembro de 2013, e em atendimento ao que preconiza o art. 74-aa da Lei Estadual nº 6.783, de 16 de outubro de 1974 e alterações advindas da Lei Complementar nº 460/21, de 16 de novembro de 2021; RESOLVE: Art. 1º Desligar do serviço ativo o Coronel BM Mat. 910575-1 CLÓVIS FERNANDES DIAS RAMALHO, a contar de 1º de janeiro de 2023, nos termos do art. 85, I, c/c o art. 90, § 10, tudo da Lei Estadual nº 6.783, de 16 de outubro de 1974, e o art. 74-aa da LC nº 460, de 16 de novembro de 2021; Art. 2º Publique-se. **LUCIANO ALVES BEZERRA DA FONSÊCA - CEL BM Comandante Geral**

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 11 / 2023 - CBMPE - DGP - DA, DE 10 DE JANEIRO DE 2023. EMENTA: DESLIGA DO SERVIÇO ATIVO DO CBMPE. O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 10 da Lei nº 15.187, de 12 de dezembro de 2013, e em atendimento ao que preconiza o art. 89-C, VI, da Lei Estadual nº 6.783, de 16 de outubro de 1974 e alterações advindas da Lei Complementar nº 460/21, de 16 de novembro de 2021; Considerando que o então 1º Sargento BM Mat. 930505-0 JÚLIO CÉZAR DE LIMA CISA foi promovido à graduação de Subtenente BM, a contar de 25 de novembro de 2022, pelo critério de PROMOÇÃO REQUERIDA, através da Portaria Administrativa nº 33/2022-CBMPE-CPP, de 22 de dezembro de 2022, publicada no BGE nº 248, de 26 de dezembro de 2022. RESOLVE: Art. 1º Desligar do serviço ativo o Subtenente BM Mat. 930505-0 JÚLIO CÉZAR DE LIMA CISA, a contar de 25 de janeiro de 2023, nos termos do art. 89-C, VI, da Lei Estadual nº 6.783, de 16 de outubro de 1974. Art. 2º Determinar à DIP que adote as providências decorrentes, em especial a prevista no Art. 89-C, § 3º, cc o Art. 90, XIV, § 10, tudo da Lei Estadual nº 6.783, de 16 de outubro de 1974. **LUCIANO ALVES BEZERRA DA FONSÊCA - CEL BM Comandante Geral**

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 6 / 2023 - CBMPE - DGP - DA, DE 05 DE JANEIRO DE 2023. EMENTA: DESLIGA DO SERVIÇO ATIVO DO CBMPE. O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 10 da Lei nº 15.187, de 12 de dezembro de 2013, e em atendimento ao que preconiza o art. 74-aa da Lei Estadual nº 6.783, de 16 de outubro de 1974 e alterações advindas da Lei Complementar nº 460/21, de 16 de novembro de 2021; RESOLVE: Art. 1º Desligar do serviço ativo o Coronel BM Mat. 910605-7 ROGÉRIO ANTÔNIO COUTINHO DA COSTA, a contar de 1º de janeiro de 2023, nos termos do art. 85, I, c/c o art. 90, § 10, tudo da Lei Estadual nº 6.783, de 16 de outubro de 1974, e o art. 74-aa da LC nº 460, de 16 de novembro de 2021; Art. 2º Publique-se. **LUCIANO ALVES BEZERRA DA FONSÊCA - CEL BM Comandante Geral**

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 020, de 27/01/2023).

3.3 - Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

5 – Licitações e Contratos:

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 156/2022-GAB/SDS que entre si celebram o Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Defesa Social, CNPJ nº 02.960.040/0001-00 e MAXIMILLIAN SIMÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 20.402.614/0001-07. Objeto: aquisição de 05 (cinco) aparelhos condicionadores de ar. utilização da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA Nº 0026.00.2022. GOV.SAD.PE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0013.2022, PROCESSO Nº 0018.2022.CCPL-X.PE.0013.SAD. Fundamento Legal: Lei 10.520/2002, Decretos Estaduais 32.539/2008 e 42.530/2015, aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666/1993. Valor Total: R\$ 31.234,75 (trinta e um mil, duzentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos). Vigência 60 (sessenta) dias, a partir da data de sua assinatura. Fonte: 0160000000. Empenho: 2022NE000154. Recife-PE, na data da assinatura, FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR – Sec. Executivo de Gestão Integrada.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II AVISO DE ABERTURA

PROCESSO Nº PL.0002.2023.CPL-II.PE.0002.DAG-SDS OBJETO: Registro de preços para contratação de prestação de Serviços de Engenharia para locação, montagem e desmontagem de estruturas metálicas para operações de segurança, visando atender as necessidades da Secretaria de Defesa Social de Pernambuco– VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 373.648,0000. ENTREGA DAS PROPOSTAS: ATÉ 09/02/2023 às 09h30. INÍCIO DISPUTA: 09/02/2023 às 10h00 (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível no site www.peintegrado.pe.gov.br. Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Outras informações (81) 3183-5064. ADENILDO NOGUEIRA DA SILVA Pregoeiro/Presidente da CPL-II/SDS.

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 020, de 27/01/2023).

QUARTA PARTE Justiça e Disciplina

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração